FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

LEI Nº 4.585 ,DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.

Ementa: Dá denominação logradouro a Rua das Flores no Distrito de Nossa Senhora do Amparo para Rua Ayres Garcês de Jesus.

Art. 1º - Dá denominação a Rua das Flores em Nossa Senhora do Amparo para a Rua Ayres Garcês de Jesus.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 02 DE SETEMBRO DE 2016.

JOSÉ LUIZ VANELI

PRESIDENTE